EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº 035/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova o regimento interno da Câmara Municipal do Natal, e dá outras providências.".

Art. 1º Modifica o § 1º do art. 178 que passa a ter a seguinte redação:

Redação original	Redação proposta
Art. 178 [*omissis*] §1º As moções ficam limitadas a **05 (cinco)** por vereador, a cada mês.	Art. 178 [*omissis*] § 1º As moções ficam limitadas a **10 (dez)** por vereador, a cada mês.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 06 de março de 2024.

Brisa Bracchi
Vereadora PT